

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital

RESOLUÇÃO Nº 033/2020-CDA/IMD, de 08 de maio de 2020.

Aprova processo de homologação do estágio probatório da servidora ANNA GISELLE C. D. RIBEIRO RODRIGUES.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.025686/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o processo de homologação do estágio probatório da servidora ANNA GISELLE C. D. RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1885001, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de maio de 2020.

José Ivonildo do Rêgo Diretor